



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO XI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2251

Ji-Paraná (RO), 16 de fevereiro de 2016

SUMÁRIO

DECRETOS.....PÁG. 01
AVISOS DE LICITAÇÃO CMJP.....PÁG. 04
PORTARIA.....PÁG. 04
ATA DE REGISTRO DE PREÇO.....PÁG. 04

DECRETOS

DECRETO N. 5711/GAB/PM/JP/2016
 15 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2891, de 03 de dezembro de 2015, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 135.850,00** (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais), para reforço das dotações vigentes:

02 05 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA
 137 04.122.0001.2078.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda 500,00
 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 787 15.451.0006.2016.0000 Contrapartidas de Convênios Diversos 4.000,00
 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

824 26.782.0006.2064.0000 Manut. Recup. Conserv. de Drenagem e Pav. de Vias Urbanas 112.500,00
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

02 10 01 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
 916 20.605.0010.1005.0000 Apoio ao Transporte 3.000,00
 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

02 15 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
 1105 18.541.0011.1044.0000 Produção de Mudanças 11.350,00
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

02 16 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
 1150 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 4.500,00
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 05 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA
 131 04.122.0001.2078.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda -500,00
 3.1.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 791 15.452.0006.2105.0000 Manutenção, conservação e ampliação de iluminação pública -116.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

02 10 01 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
 941 20.608.0010.1051.0000 Viveiro Produtivo -3.000,00
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

02 15 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
 1097 18.541.0011.1023.0000 Despoluição dos igarapés e recuperação das matas ciliares -2.000,00
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

1098 18.541.0011.1023.0000 Despoluição dos igarapés e recuperação das matas ciliares -1.250,00
 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

1099 18.541.0011.1023.0000 Despoluição dos igarapés e recuperação das matas ciliares -2.500,00
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

02 15 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
 1100 18.541.0011.1035.0000 Implantação de Calçadas Ecológicas -2.500,00
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

1101 18.541.0011.1038.0000 Implantação do Selo Verde -1.100,00
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

1102 18.541.0011.1038.0000 Implantação do Selo Verde -1.000,00
 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

1103 18.541.0011.1038.0000 Implantação do Selo Verde -1.000,00
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

02 16 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
 1149 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento -4.500,00
 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2016.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

Jair Marinho
 Secretário Municipal de Administração
 Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5712/GAB/PM/JP/2016
 15 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2891, de 03 de dezembro de 2015, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 236.016,96** (duzentos e trinta e seis mil e dezesseis reais e noventa e seis centavos) para reforço das dotações vigentes:

02 16 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
 1132 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 41.657,52
 3.3.20.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
 2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
 002 400 Convênios Diversos

1134 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 150.343,39
 3.3.30.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
 2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
 002 400 Convênios Diversos

1153 04.121.0006.1024.0000 Elaboração de projeto de Construção do Centro de Convenções 44.016,05
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
 002 602 Conv.2627.10001065-43/12

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de *superávit* financeiro apurado no balanço em 31 de dezembro de 2015, dos seguintes Convênios:

I - Convênio nº 816994, no valor de R\$ 41.657,52 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), devolução de Saldo;

II - Convênio nº 022/13/GJ/DER-RO, no valor de R\$ 14.555,81 (quatorze mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos), devolução de Saldo;

III - Convênio nº. 015/PGE/2015, no valor de R\$ 135.787,58 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), devolução de Saldo;

IV - Convênio nº. 2627.10001065-43/12, no valor de R\$ 44.016,05 (quarenta e quatro mil e dezesseis reais e cinco centavos).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2016.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

Jair Marinho
 Secretário Municipal de Administração
 Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5713/GAB/PM/JP/2016
 15 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a transferência de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167,VI, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2844, de 07 de julho de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o montante de **R\$ 13.500,00** (treze mil e quinhentos reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, conforme a seguir descritos:

§ 1º Acréscimo (+):

02 10 01 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

916 20.605.0010.1005.0000 Apoio ao Transporte 10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

931 20.608.0010.1006.0000 Apoio as Agroindústrias Familiares 3.500,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

§ 2º Redução (-):

02 10 01 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
937 20.608.0010.1045.0000 Reestruturar o Serviço de inspeção Municipal - Sim -1.500,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

940 20.608.0010.1051.0000 Viveiro Produtivo -1.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 10 02 Fundo Municipal do Programa Porteira Adentro - FMPPA
956 20.608.0010.2137.0000 Patrulha Agrícola Rural - Porteira Adentro -1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

959 20.608.0010.2137.0000 Patrulha Agrícola Rural - Porteira Adentro -10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 2º A presente transferência não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 2844/2015 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5714/GAB/PM/JP/2016
15 DE FEVEREIRO DE 2016

Revoga o Decreto nº 0395/GAB/PM/JP/2013, que concedeu a servidora Marisa Rodrigues de Souza Astenreter, Gratificação de Dedicção Exclusiva.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 0395/GAB/PM/JP/2013, que concedeu à servidora municipal **Marisa Rodrigues de Souza Astenreter**, a gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18 de janeiro de 2016.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5715/GAB/PM/JP/2016
15 DE FEVEREIRO DE 2016

Concede gratificação de produtividade, aos servidores efetivos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, nos termos da lei Municipal n. 2373/2013, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2373/2013,

Considerando o teor do Memorando nº 10/SEMOSP/16,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Gratificação de Produtividade calculada sobre o vencimento, aos servidores constantes do Anexo Único do presente decreto.

Parágrafo Único. A gratificação ora concedida refere-se à produção realizada durante o mês de janeiro de 2016, a ser paga, preferencialmente na Folha do mês de fevereiro de 2016.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5716/GAB/PM/JP/2016
15 DE FEVEREIRO DE 2016

Exonera Maria de Lourdes Correia, da função gratificada de Vice-Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Freire, do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 054/16/GAB/SEMED,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Maria de Lourdes Correia**, da função gratificada de Vice-Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Freire, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de fevereiro de 2016.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5717/GAB/PM/JP/2016
15 DE FEVEREIRO DE 2016

Exonera Elizete Nogueira de Oliveira, do cargo em comissão de Gerente de Transporte Escolar da Superintendência Geral de Apoio Técnico, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 025/16/GAB/SEMED,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Elizete Nogueira de Oliveira**, do cargo em comissão de Gerente de Transporte Escolar da Superintendência Geral de Apoio Técnico, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de janeiro de 2016.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5718/GAB/PM/JP/2016
15 DE FEVEREIRO DE 2016

Exonera Pablo Xavier Santana, do cargo em comissão de Supervisor de Serviços Operacionais da Usina de Asfalto, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 07/SEMOSP/16,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Pablo Xavier Santana**, do cargo em comissão de **Supervisor de Serviços Operacionais da Usina de Asfalto**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito

José Antônio Cisonetti
Chefia de Gabinete

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecio José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Kátia Regina Casula
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Walter Arnaldo Pereira Leitão
Autarquia Municipal de Trânsito (AMT)

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Carlos Magno Ramos
Sec. de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de janeiro de 2016.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5719/GAB/PM/JP/2016
15 DE FEVEREIRO DE 2016

Exonera Vilson Ramos Benevides, do cargo em comissão de Coordenador de Área de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 07/SEMOSP/16,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Vilson Ramos Benevides**, do cargo em comissão de Coordenador de Área de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de janeiro de 2016.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5720/GAB/PM/JP/2016
15 DE FEVEREIRO DE 2016

Exonera Eliane Sestari Vilas Boas, do cargo em comissão de Controladora de Área de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 13/SEMOSP/16

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Eliane Sestari Vilas Boas** do cargo em comissão de **Controladora de Área de Serviços Públicos**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de janeiro de 2016.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5721/GAB/PM/JP/2016
15 DE FEVEREIRO DE 2016

Exonera Natalia Duarte, do cargo em comissão de Coordenadora de Acompanhamento e Processos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 13/SEMOSP/16,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Natalia Duarte**, do cargo em comissão de **Coordenadora de Acompanhamento e Processos**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de janeiro de 2016.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5722/GAB/PM/JP/2016
15 DE FEVEREIRO DE 2016

Exonera Enelicio Palma dos Santos, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Enelicio Palma dos Santos**, do cargo em comissão de **Assessor Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de janeiro de 2016.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5723/GAB/PM/JP/2016
15 DE FEVEREIRO DE 2016

Nomeia Camila Proença de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Transporte Escolar da Superintendência Geral de Apoio Técnico, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 051/16/GAB/SEMED,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Camila Proença de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Transporte Escolar** da Superintendência Geral de Apoio Técnico, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5724/GAB/PM/JP/2016
15 DE FEVEREIRO DE 2016

Nomeia Vilson Ramos Benevides, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Serviços Operacionais da Usina de Asfalto, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 07/SEMOSP/16,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Vilson Ramos Benevides**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Serviços Operacionais da Usina de Asfalto**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20 de janeiro de 2016.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5725/GAB/PM/JP/2016
15 DE FEVEREIRO DE 2016

Exonera Leidiana Silva de Souza, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 49/SEMAS/2016,
Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Leidiana Silva de Souza**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível III**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2016.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5726/GAB/PM/JP/2016
15 DE FEVEREIRO DE 2016

Nomeia Natalia Duarte, para ocupar o cargo em comissão de Controladora de Área de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 13/SEMOSP/16,
Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Natalia Duarte** para ocupar o cargo em comissão de **Controladora de Área de Serviços Públicos**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2016.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5727/GAB/PM/JP/2016
15 DE FEVEREIRO DE 2016

Nomeia Bryan Bezerra Bastos, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Acompanhamento e Processos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 13/SEMOSP/16,
Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Bryan Bezerra Bastos**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Acompanhamento e Processos**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12 de fevereiro de 2016.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5728/GAB/PM/JP/2016
15 DE FEVEREIRO DE 2016

Nomeia Enelicio Palma dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Enelicio Palma dos Santos**, do cargo em comissão de **Assessor Especial Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2016.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5729/GAB/PM/JP/2016
15 DE FEVEREIRO DE 2016

Exonera Letícia Diniz da Rocha, do cargo em comissão de Coordenadora-Geral de Programas Sociais, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 49/SEMAS/2016,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonera, a pedido, **Letícia Diniz da Rocha**, do cargo em comissão de **Coordenadora-Geral de Programas Sociais**, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2016.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

AVISOS DE LICITAÇÃO CMJP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/CPL/CMJP/16
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 297/CMJP/15

A CAMARA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a licitação, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **Menor Preço por item** cujo objeto **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIÉL PARA USO DOS VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ, NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO -RO** conforme anexo I termo de referência desse edital, no valor estimado **R\$ 18.150,00 (Dezoito mil cento e cinquenta reais)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura e sessão de disputa por lances, será realizada no dia **29 de Fevereiro de 2016, às 10:00 horas** (conforme horário de Brasília- DF), realizado, no endereço eletrônico <https://www.comprasnet.gov.br/> a cópia completa do edital será disponibilizada nos endereços eletrônicos <https://www.comprasnet.gov.br/> e <http://www.camaraj-parana.com.br>.

Ji-Paraná, 15 de Fevereiro de 2016.

Alexandre Aparecido Alves da Silva
Presidente CPL/Pregoeiro/CMJP
Portaria Nº 016/DRH/CMJP/2015

PORTARIA

PORTARIA Nº 011/FPS/PMJP/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão Vitalícia a Major de Oliveira, cônjuge da segurada (de cujus) Olizete Lopes de Paula”.

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de **Pensão Vitalícia** ao beneficiário MAJOIR DE OLIVEIRA, brasileiro, portador do RG nº 21.033.090 SSP/PR, e do CPF nº 331.285.029-00, cônjuge e dependente da ex-servidora segurada (*de cujus*) OLIZETE LOPES DE PAULA, cadastro/matricula nº 8012, no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, estatutária, admitida em 13/04/1998, tendo em vista o que consta do Processo nº. 0824/2015 e que por força do Artigo 40, § 7º, inciso II, e § 8º da CF/88, redações dadas pelas EMC 41/03 e de conformidade com o que estabelecem o artigo 42, inciso II, § 3º da Lei Municipal Previdenciária nº 1.403, de 20/07/2005.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – F.P.S. efetuará a revisão dos proventos de pensão, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos benefícios do R.G.P.S. (Art. 1º da Lei Federal nº 10887/2004), e passará a custear o benefício a contar da data do óbito em 12 de Dezembro de 2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 12 de Dezembro de 2015.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 03 de Fevereiro de 2016.

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

1º TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO
À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056/SRP/CGM/2015

ATA DE REGEISTRO DE PREÇOS Nº 056/SRP/CGM/2015.

PROCESSO Nº 1-7133/2015 – SEMUSA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0125/CPL/PMJP/2.015

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ □ RO.

CONTRATADA: **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2016, na Controladoria Geral do Município, nos termos ratificado do Processo pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito o Senhor Jesualdo Pires Ferreira Junior, neste ato representando o Município de Ji-Paraná, CNPJ 04.092.672/0001-25, com sede à Av. 02 de Abril, 1701 □ Bairro Urupá, de outro lado a Empresa **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** pessoas jurídicas de direito privado, sob nº CNPJ 26.921.908/0002-02, situada na SAI/SUL, trecho 03 – Lote 1700/1710, Bairro Guara – CEP: 71.200-030 □ Brasília/DF (fls. 1693), neste ato Representada pela Senhora **Denise Anne Silva de Souza**, empresa vencedora da licitação menor preço por item através do Pregão e Ata de Registro de Preço ora identificados.

Com fundamento nos Autos aqui qualificados, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, regulamento através do Decreto Municipal nº 3522/2014 com fulcro no disposto no Decreto Municipal Nº 945/2013 a Controladoria Geral do Município, promove o **reajustamento de preços** da constante Ata, abalizado pela média de pesquisa de mercado promovido pela CGP – Controladoria Geral de Preços no dia 29/01/2016 em decorrência de solicitação promovida pela empresa detentora do registro de preços, devidamente justificados nos termos a Ata e coligidos aos Autos, os quais passam a vigor nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo de reajuste de preço, embasado em solicitação da detentora, na pesquisa de preço de mercado e mapa comparativo de preços com respectivas cópias coligidas aos autos fls. 1713/1730 cujos preços para os saldos registrados em ata, passam a vigorar conforme quadro a seguir:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor do reajuste
38	BUDESONIDA	FRASCO 120,00 DOSE(S)	840	R\$ 28,99	30,74
Marca: EUROFARMA					
Fabricante: EUROFARMA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BUDESONIDA 64MCG/DOSE Nome Comercial: NOEX 64MCG/DOSE SUSP NASAL CX/1 FRA 120 DOSES Marca: EUROFARMA Procedência: NACIONAL Registro M.S.: 1004300360078					
73	DOXAZOSINA MESILATO	COMPRIMIDO	36000	R\$ 0,11	0,12
Marca: EUROFARMA					
Fabricante: EUROFARMA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESILATO DE DOXAZOSINA 2MG Nome Comercial: DUOMO 2MG CX/30 COMP Marca: EUROFARMA Procedência: NACIONAL Registro M.S.: 1004310050047					
88	FINASTERIDA	COMPRIMIDO	36000	R\$ 0,20	0,21
Marca: EUROFARMA					
Fabricante: EUROFARMA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FINASTERIDA 5MG Nome Comercial: FINASTERIDA (GEN) 5MG CX/30 COMP Marca: EUROFARMA Procedência: NACIONAL Registro M.S.: 1004308150021					
93	GENTAMICINA	FRASCO 5,00 ML	540	R\$ 6,49	6,88
Marca: ALLERGAN					
Fabricante: ALLERGAN					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SULFATO DE GENTAMICINA 5MG/ML Nome Comercial: SULFATO GENTAMICINA 5MG/ML SOL OFTAL CX/1 FRA 5ML Marca: ALLERGAN Procedência: NACIONAL Registro M.S.: 1014700690021					
97	GLICLAZIDA	COMPRIMIDO	10800	R\$ 0,26	0,28
Marca: SERVIER					
Fabricante: SERVIER					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GLICLAZIDA 30MG Nome Comercial: DIAMICRON MR 30MG CX/30 COMP REV Marca: SERVIER Procedência: NACIONAL Registro M.S.: 1127800040043					
98	GLICLAZIDA	COMPRIMIDO	10800	R\$ 0,26	0,28
Marca: SERVIER					
Fabricante: SERVIER					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GLICLAZIDA 60MG Nome Comercial: DIAMICRON MR 60MG CX/30 COMP Marca: SERVIER Procedência: NACIONAL Registro M.S.: 1127800040094					
102	HIDRALAZINA	COMPRIMIDO	36000	R\$ 0,21	0,22
Marca: NOVARTIS					
Fabricante: NOVARTIS					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25MG Nome Comercial: APRESOLINA 25MG CX/20 DRG Marca: NOVARTIS Procedência: NACIONAL Registro M.S.: 1006800130078					
103	HIDRALAZINA	COMPRIMIDO	36000	R\$ 0,28	0,30
Marca: NOVARTIS					
Fabricante: NOVARTIS					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 50MG Nome Comercial: APRESOLINA 50MG CX/20 DRG Marca: NOVARTIS Procedência: NACIONAL Registro M.S.: 1006800130019					
109	HIPROMELOSE	FRASCO 10,00 ML	360	R\$ 7,16	7,59
Marca: ALLERGAN					
Fabricante: ALLERGAN					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HIPROMELOSE 0,5% Nome Comercial: FILMCEL 0,5% SOL OFTAL CX/1 FRA 10ML Marca: ALLERGAN Procedência: NACIONAL Registro M.S.: 1014700590019					
170	PILOCARPINA CLORIDRATO	FRASCO 10,00 ML	180	R\$ 14,82	15,71
Marca: ALLERGAN					
Fabricante: ALLERGAN					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CLORIDRATO DE Pilocarpina 20MG/ML Nome Comercial: Pilocarpina 20MG/ML SOL OFT CX/1 FRA 10ML Marca: ALLERGAN Procedência: NACIONAL Registro M.S.: 101470111009					

CLÁUSULA SEGUNDA: Todos os demais termos constantes da Ata de Registro de Preço ora aditados ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Palácio Urupá - Ji-Paraná, 15 de fevereiro de 2016.

**Hospfar Indústria e Com. de
Produtos Hospitalares Ltda**
CNPJ 26.921.908/0002-02

Elias Caetano da Silva
Controlador Geral do Município
Dec. 018/GAB/PMJP/2013